



UniAcademia

AS ONDAS RENOVATÓRIAS DO ACESSO À JUSTIÇA E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL SOBRE A PERSPECTIVA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Maria Júlia Amorim Vital de Andrade¹

Maria Tereza Marques Motta²

O acesso à justiça é um Direito Fundamental expresso no rol dos artigos da Constituição Federal, garantido aos cidadãos justiça para mitigação de conflitos ou reivindicação de direitos por meio do devido processo legal. Com a modernização e a grande demanda de processos, novas tecnologias digitais e inteligências artificiais surgiram para transformar o sistema de justiça, interferindo diretamente em seu acesso. O estudo demonstra a perspectiva do estado democrático de direito quanto à interferência de novas tecnologias no judiciário pelas propostas de Mauro Cappelletti e Bryant Garth, considerando as implicações históricas, sociais e jurídicas de seu uso e a necessidade de um equilíbrio entre a inovação e justiça social com a implementação de dispositivos e políticas-públicas que garantem justiça aos brasileiros. Esta pesquisa busca explorar estas As Ondas Renovatórias, analisando o contexto histórico e propostas para aumentar a efetividade do direito à justiça garantido pela Lei Magna. Além disso, investigar o papel da inteligência artificial (IA) na ampliação desse acesso no Brasil, avaliando o aumento do desenvolvimento e os desafios éticos práticos que emergem com a implementação dessa tecnologia no contexto do judiciário. A análise compõe-se de pesquisa bibliográfica e documental de caráter qualitativo, foi proposta no sentido de selecionar fundamentação teórica que trouxesse à pesquisa melhores argumentações no que se refere a mitigação dos desafios relacionados ao acesso à justiça por meio da IA na perspectiva do Estado Democrático de Direito. Evidenciou-se que a incorporação de tecnologias digitais no sistema judiciário brasileiro possui um potencial significativo para aumentar o acesso à justiça, mas também apresenta desafios éticos e práticos que precisam ser considerados. Em virtude dos argumentos apresentados, conclui-se que embora essas tecnologias tenham o potencial de transformar o acesso à justiça no Brasil, é imprescindível que seu desenvolvimento ocorra de forma ética e responsável, criando um equilíbrio entre inovação tecnológica e compromisso com princípios fundamentais de justiça e direitos humanos.

PALAVRAS-CHAVE: acesso à justiça; direito constitucional; inteligência artificial; políticas-públicas.

¹ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Academia. Orientanda do Projeto de Iniciação Científica - Grupo de Pesquisa em Acesso à Justiça. E-mail: majuarimss@gmail.com

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Academia. Orientanda do Projeto de Iniciação Científica - Grupo de Pesquisa em Acesso à Justiça. E-mail: terezamotta29@gmail.com



UniAcademia

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Tutela cautelar e tutela antecipada: tutelas sumárias e de urgência, p. 71

CAPELLETTI Mauro; GARTH Bryant. Acesso à Justiça. Tradução e revisão: Ellen Gracie Northfleet. Imprensa: Porto Alegre, S. A. Fabris, 1988.

GAIO JÚNIOR, Antonio Pereira (org). Processo Civil, Direitos Fundamentais Processuais e Desenvolvimento. Editora Thoth, 2024.

JUS BRASIL. Inteligência Artificial no INSS Transformando o Processo de Verificação de Atestados Médicos. Jan/24. Disponível em:
<https://www.jusbrasil.com.br/noticias/inteligencia-artificial-no-inss-transformando-oprocesso-de-verificacao-de-atestados-medicos/2138625861>

WATANABE, Kazuo. Acesso à ordem jurídica justa: conceito atualizado de acesso à justiça, processos coletivos e outros estudos. Belo Horizonte: Del Rey, 2019

WOLKMER, Antonio Carlos. Pluralismo Político: fundamentos de uma nova cultura do direito. São Paulo, Saraiva, 2015. Descrição Física: 477p.